



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 5.296 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.563 de 17 de julho de 2007, e conforme o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, e**

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 10.941/2012,

## R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica prorrogada a designação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES, portadora do RG/SP. 15.507.897, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2013, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.759, de 11 de abril de 2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA**  
Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar